



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficial a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para Requer da Prefeita que informe se existe a possibilidade de adquirir dos agricultores familiares de Tatuí percentual maior do que 30% dos alimentos destinados a alimentação escolar ao longo do ano de 2021.

Justificativa

A Lei Federal 11.947/2009 determina que ao menos 30% daquilo que os municípios consomem com merenda escolar sejam adquiridos de agricultores familiares.

Contudo, o percentual pode ser ainda maior, caso seja de interesse da Municipalidade.

Tal medida teria como objetivo fomentar o desenvolvimento econômico e social dos agricultores familiares de Tatuí, gerando ainda mais renda ao homem do campo.

Face o exposto solicitamos que o Executivo Municipal avalie a presente proposta em favor da agricultura familiar de Tatuí.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 28 de janeiro de 2021.

João Éder Alves Miguel
Vereador